Tabaí, 22 de fevereiro de 2018.

Elmos. Srs. Vereadores:

Pelo presente encaminho a esta Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Resolução que “*Altera-se o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tabaí”*

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MESA DIRETORA;

Ver. Deivid Rafael da Costa Vargas

Presidente

Ver. Marcelo de Oliveira Machado

1º Secretario

Ver. André Becker

2º Secretário

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018**

*“Altera-se o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tabaí”.*

Art. 1º. Altera a redação do Art. 101º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tabaí, passando a ter a seguinte redação:

*“A Ata é o relatório sucinto da sessão e será redigida sob a orientação do 1º secretário, que assinará juntamente com o Presidente da Câmara e com os vereadores presentes, depois de aprovada pelo Plenário”.*

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tabaí, 22 de fevereiro de 2018.

Ver. Deivid Rafael da Costa Vargas

Presidente

Ver. Marcelo de Oliveira Machado

1º Secretário

Ver. André Becker

2º Secretário